

LEI Nº 853, DE 03 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dá nome a logradouro público que estabelece, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Honorina Maria Rodrigues, a rua H Nº 44, no bairro Leonízio de Lima, localizada nesta cidade de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no referido logradouro público, dando cabo da sua denominação ora firmada;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 024/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a LEI Nº 853/2024, EMENTA: “Dá nome a logradouro público que estabelece, e dá outras providências.”

Dormentes/PE, 03 de julho de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal